



**PARECER Nº 1642, DE 2025, DA COMISSÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, SOBRE A
MOÇÃO Nº 327, DE 2025**

De autoria do Nobre Deputado Itamar Borges, a moção em epígrafe aplaude a Queijaria Martina, destacando-se entre os principais produtores de queijos artesanais do Brasil.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, nas sessões correspondentes ao período de 26/08/2025 à 01/09/2025, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Nos termos do artigo 31, I, combinado com os artigos 33, II, do Regimento Interno, cumpre a esta Comissão de Atividades Econômicas deliberar conclusivamente sobre a proposição em análise.

No caso em tela, entendemos que a moção em comento é extremamente oportuna, visto que tem por objetivo enaltecer a Queijaria Martina, uma das principais produtoras de queijos artesanais do Brasil, que conquistou o 5º lugar na categoria Queijo com Adição/Condimentos no Concurso Nacional de Queijos Artesanais, realizado pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA). Sendo necessário se consignar que a premiação conquistada evidencia a excelência técnica, a criatividade e a dedicação da produtora na região de Boituva - Estado de São Paulo.

Portanto, justa a homenagem!

Assim, somos favoráveis à aprovação da Moção nº 0327, de 2025, conclusivamente.

Bruno Zambelli – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, CONFORME VOTO DO RELATOR, FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 4/11/2025.

Carla Morando – Presidente

Bruno Zambelli	Favorável à Moção
Lucas Bove	Favorável à Moção
Márcia Lia	Favorável à Moção
Eduardo Suplicy	Favorável à Moção
Carla Morando	Favorável à Moção
Sebastião Santos	Favorável à Moção
Monica Seixas do Movimento Pretas	Favorável à Moção
Itamar Borges	Favorável à Moção
Capitão Telhada	Favorável à Moção